Ofício 178/2019 – Gabinete da Secretária

Carazinho, 23 de Agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Protocolo nº 27847/19
Hora 14:30
26 AGO. 19
Assinatura

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, o que faço com muita estima e apreço, sirvo-me deste para encaminhar manifestação da Secretaria da Saúde acerca do ofício OP nº 621/2019 que trata do Projeto de Lei nº 068/2019, "Dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de registro de Câncer no Municipio de Carazinho – SISCAN"

Acerca do projeto a Secretaria de Saúde informa que o Sistema SISCAN já é utilizado pelo Município, através de plataforma web do Ministério da Saúde, regulamentado pela Portaria nº 3.394, dE 30 de dezembro de 2013, que *Institui o Sistema de Informação de Câncer (SICAN) no âmbito do Sistema ùnico de Saúde (SUS)*, no qual enquanto município alimentamos o sistema através do perfil municipal recebido do governo federal. Os relatórios são gerados no sistema, porém, com restrições do MS.

De acordo com o Ministério da Saúde, o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) é uma versão em plataforma web que integra os sistemas de informação do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero (SISCOLO) e do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama (SISMAMA). O SISCAN é integrado ao Cadastro Nacional de Usuários do SUS (CADWEB), permitindo a identificação dos usuários pelo número do cartão SUS e a atualização automática de seu histórico de seguimento. O sistema também é integrado ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o que permite aos profissionais dos estabelecimentos de saúde habilitados para coleta, solicitação e emissão de laudos de exames, estarem automaticamente disponíveis no sistema como responsáveis por essas ações. Para tanto, é fundamental que todos os prestadores de serviço e unidades de saúde mantenham o cadastro de funcionários atualizados no CNES, informando corretamente o Código Brasileiro de Ocupação (CBO) do profissional.

Diante do exposto, enquanto Secretaria da Saúde que compõe o SUS, verifica-se como incoscistente a criação de sistema a nível municipal sendo que está regulamentado pelo Ministério da Saúde. Nos colocamos a disposição para esclarecimentos e para a visitação se desejarem para conhecer a plataforma web de acesso municipal ao SISCAN, na Secretaria de Saúde o servidor responsável pela alimentação de dados o servidor Gilson Zerwes de Moura.

Sendo o que se apresenta para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

Anelise Schell Almeida
Secretária Municipal da Saúde

Exmo. Sr.
Daniel Weber
MD. Presidente da Câmara Municipa de Vereadores de Carazinho
Carazinho RS